

1. Documento: 15583-2022-29

1.1. Dados do Protocolo

Número: 15583/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SLCD - SECAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Data de Entrada: 10/05/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CLAUDISC

Data de Inclusão: 22/11/2022 13:47

Descrição: Contratação de empresa remanescente no PE 16/2021 por dispensa de licitação, com fundamento no disposto no inciso XI, do art. 24, da Lei 8.666/93

1.2. Dados do Documento

Número: 15583-2022-29

Nome: e-PAD 15.583-2022 - DG - contratação direta remanescente - álcool - PE n. 16-2021.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 01/09/2022 19:44

Descrição: Autorização DG.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	01/09/2022 19:44

Documento Gerado em 30/01/2023 14:25:08

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 15.583/2022.
Ref.: CI n. TRT/SELC/041/2022.
Assunto: Ata de Registro de Preços (ARP) "A", proveniente do Pregão Eletrônico (PE) n. 16/21, para eventual aquisição de galões de 5L e frascos de 500ml de álcool etílico hidratado 70° INPM em gel anti-séptico para higienização de mãos. Rescisão unilateral. Chamamento do próximo licitante classificado na licitação, nos termos do art. 24, XI, Lei n. 8.666/93. **Decisão.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. n. 15583-2022-19), o parecer técnico da Secretaria de Material e Logística (doc. n. 15583-2022-18), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n.15583-2022-20), as informações orçamentárias (docs. n. 15583-2022-25 e 26), e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Arkeen Comercial Ltda.*, visando à aquisição de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) galões de 5L e de 590 (quinhentos e noventa) frascos de álcool em gel a 70°, no valor total de R\$ 23.036,65 (vinte e três mil, trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na forma do artigo 24, XI, da Lei n. 8.666/93.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais providências pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral